



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Wilber Coimbra
D. O. nº 118 de 23 / 12 / 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Desembargadora **Zelite Andrade Carneiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Desembargadora **ZELITE ANDRADE CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO